



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**



**EDITAL**

A Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, inscrita no CNPJ nº 10.931.533-0001-40, sediada no Complexo Viário Vice-Governador Barreto Guimarães, s/nº, Olinda, Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 001, 05 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que receberão as inscrições e os trabalhos, bem como a documentação exigida, que desejam participar deste CONCURSO nas suas categorias, e de acordo com as normas contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

**REGULAMENTO DO III PRÊMIO MESTRE SALUSTIANO DO TURISMO DE PERNAMBUCO.**

**1. APRESENTAÇÃO**

Idealizado pela Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, com objetivos de enaltecer e premiar o trabalho de profissionais que têm contribuído para o desenvolvimento do turismo pernambucano, bem como prover um estímulo a futuros profissionais, para que esses venham a desempenhar papel semelhante, foi criado o Prêmio Mestre Salustiano do Turismo de Pernambuco, e que, em sua terceira versão, será regido pelo presente regulamento.



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

## **2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos correrão à conta da Empresa de Turismo de Pernambuco (EMPETUR), conforme a seguinte dotação orçamentária:

Atividade – 23.695.0369.2797 – Apoio às Ações de Fomento Turístico para Pernambuco

Elemento – 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

## **3. CATEGORIAS**

O III Prêmio Mestre Salustiano do Turismo de Pernambuco é concebido em categorias que visam abranger os diversos profissionais e estudantes que, através do seu trabalho contribuem para o desenvolvimento do turismo no Estado de Pernambuco. A seguir, explanam-se cada uma dessas categorias.

### **3.1 COMUNICAÇÃO**

#### **3.1.1 Texto**

Destinada aos profissionais de comunicação que tenham publicado matérias jornalísticas na temática do turismo pernambucano.

#### **3.1.2 Foto**

Destinada aos profissionais de comunicação que tenham publicado fotos na temática do turismo pernambucano.

#### **3.1.3 Audiovisual**

Destinada aos profissionais de comunicação que tenham publicado, em veículos de mídia audiovisual, matérias audiovisuais na temática do turismo pernambucano.

### **3.2 MUNICIPAL**

Destinada a prefeituras municipais do Estado de Pernambuco que tenham implantado projetos que alcançaram resultados favoráveis ao desenvolvimento da atividade turística em seus municípios.

### **3.3 GRADUAÇÃO**

#### **3.3.1 Trabalho de Conclusão de Curso**

Destinada a alunos concluintes dos cursos de Turismo, Hotelaria, Gastronomia e Eventos das Instituições de Ensino de Pernambuco ou egressos destas, que



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

tenham tido o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aprovado por sua Instituição, e com potencial de contribuição para o desenvolvimento da hospitalidade e do turismo pernambucano.

### **3.3.2 Artigo Científico**

Destinada aos profissionais das áreas de Turismo, Hotelaria, Gastronomia e Eventos de Pernambuco que tenham publicado artigos científicos nas áreas da hospitalidade e/ou do turismo em periódicos científicos certificados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou em anais de eventos científicos.

### **3.4 GASTRONOMIA**

Destinada a estudantes de gastronomia e hotelaria de Instituições de Ensino de Pernambuco que se propuserem a criar projetos sobre a importância da gastronomia para o turismo de Pernambuco.

## **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **4.1 GERAIS**

Os interessados em concorrer ao prêmio deverão preencher o formulário de inscrição que se encontrará disponível no site [www.setur.pe.gov.br](http://www.setur.pe.gov.br), no período de 27 de janeiro de 2011 a 14 de março de 2011. Neste período, deverão encaminhar pelo sedex ou entregar pessoalmente, em dias úteis, no horário das 08 às 18 horas, 03 (três) cópias impressas e 03 (três) cópias digitais (CDs ou DVDs) do material a concorrer para a EMPETUR, juntamente com o formulário de inscrição preenchido e a Cópia do RG e CPF, no seguinte endereço: Centro de Convenções de Pernambuco, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n Salgadinho – Olinda - PE – BR CEP: 53.111-970. Informações pelo telefone: (0\*\*81) 3182-8205 - 3182-8154.

O(s) material(is) deverá(ão) conter documentação comprovada.

Se o trabalho for realizado em equipe, cada participante deve preencher uma ficha de inscrição com seus dados pessoais e encaminhar as cópias solicitadas.

Está vedada a participação de funcionários e servidores da SETUR-PE, EMPETUR e PRODETUR.



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

A organização não aceitará informações e anexos de documentos após a realização da inscrição.

Cada candidato poderá participar apenas de 01 (uma) categoria.

Os vencedores do III Prêmio Mestre Salustiano do Turismo de Pernambuco autorizam, automaticamente, a utilização de seu nome e a reprodução do seu trabalho para a divulgação do Prêmio, sem qualquer ônus para o realizador, o organizador ou os patrocinadores.

Não participarão da Comissão Julgadora os parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau civil, em linha reta ou colateral, de candidatos inscritos.

A participação neste prêmio caracteriza a concordância do(s) inscrito(s) com o presente regulamento, bem como com todas as decisões que vierem a ser tomadas pela Comissão Julgadora.

#### **4.2 CATEGORIA COMUNICAÇÃO**

- Serão habilitados apenas textos, fotos e matérias audiovisuais publicados no período de 01 de janeiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2011;
- Poderão participar autores que tenham elaborado trabalhos sobre destinos ou atrativos turísticos de Pernambuco, dentro da temática do turismo pernambucano, publicados em revistas, jornais, meios virtuais ou veículos de mídia audiovisual;
- Cada participante poderá enviar até 03 (três) textos ou 03 (três) fotos ou 03 (três) matérias audiovisuais;
- O material enviado para inscrição deverá conter a comprovação e a data de publicação;
- O(s) autor(es) que enviar(em) texto(s), foto(s) ou matéria(s) audiovisual(is) publicado(s) exclusivamente em meio virtual, deverá(ão) enviar, junto ao material para inscrição, um documento assinado pelo responsável pelo site (ou blog, ou portal...) atestando a publicação do mesmo no período exigido por este regulamento;
- O(s) texto(s) jornalístico(s) ou foto(s) não-assinado(s) ou assinado(s) com pseudônimo deverá(ão) ter autoria atestada pelo editor em carta anexa à(s) matéria(s) ou foto(s) enviada(s);



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

- A resolução das fotos deverá ser de 300 dpi;
- As matérias audiovisuais deverão ter duração igual ou menor que 60 minutos.

#### **4.3 CATEGORIA MUNICIPAL**

- Serão habilitados apenas projetos turísticos implantados nos municípios pernambucanos nos anos 2009 e 2010;
- O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: 1. Apresentação; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Resultados esperados; e 5. Resultados alcançados, com comprovação da execução do projeto através de fotos, matérias jornalísticas, dados estatísticos, entre outros;
- Serão requisitos de habilitação de projetos a reputação ilibada dos prefeitos municipais e o comprometimento destes e de suas políticas com o desenvolvimento turístico com parâmetros sustentáveis e base local;
- Deverão ser enviadas junto ao material para a inscrição duas declarações que atestem os requisitos para avaliação citados, assinadas por dirigentes de entidades ou instituições da sociedade civil organizada (associações comerciais ou empresariais, conselhos de classe ou de profissionais, Instituições de Ensino, Organizações Não Governamentais) sem vínculo com a prefeitura, em formato de relatos próprios;
- Devido à sua relevância como destino turístico no Estado, inclui-se nesta categoria o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, cabendo à administração insular a submissão de projetos em tempo hábil.

#### **4.4 CATEGORIA GRADUAÇÃO**

##### **4.4.1 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

- Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser elaborados por concluintes ou egressos formados nos anos 2009 e 2010, nos cursos de Turismo, Hotelaria, Gastronomia e Eventos das Instituições de Ensino de Pernambuco;



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

- Os concluintes ou egressos interessados em participar do Prêmio deverão providenciar a sua inscrição junto ao coordenador do seu curso na sua Instituição de Ensino;
- Cada Instituição poderá inscrever quantos TCCs tiver interesse, que deverão ser encaminhados através de uma declaração de inscrição emitida pela Instituição de Ensino e assinado pelo coordenador do curso;
- Caberá ao coordenador de cada Instituição de Ensino reunir os TCCs entre os inscritos de sua Instituição para concorrer ao III Prêmio Mestre Salustiano do Turismo de Pernambuco;
- Os TCCs poderão ter sido elaborados individualmente ou em grupos de até 03 (três) alunos e 01(um) professor orientador, e deverão abordar um tema relacionado à hospitalidade e ao turismo de Pernambuco.

**3.4.2. Artigo Científico**

- Serão habilitados apenas artigos científicos publicados nos anos 2009 e 2010;
- Estarão aptos a se inscrever para concorrer ao prêmio os profissionais que atuam nas áreas de Turismo, Hotelaria, Gastronomia e Eventos de Pernambuco;
- Os artigos científicos deverão abordar o tema ligado a Hospitalidade e ao Turismo de Pernambuco.

**4.5 CATEGORIA GASTRONOMIA**

- Os projetos deverão ser elaborados por alunos dos cursos de gastronomia e hotelaria das Instituições de Ensino de Pernambuco, seguindo as normas estabelecidas pela ABNT – NBR 6023:2002;
- Os alunos deverão criar um projeto que abordem a importância da gastronomia para o turismo de Pernambuco;
- Cada Instituição poderá inscrever até quantos projetos tiver interesse, que deverão ser encaminhados através de uma declaração de inscrição emitida pela Instituição de Ensino e assinado pelo coordenador do curso;



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

- Caberá ao coordenador de cada Instituição de Ensino receber os projetos entre os inscritos de sua Instituição para concorrer ao III Prêmio Mestre Salustiano do Turismo de Pernambuco;
- Os projetos poderão ser elaborados individualmente ou em grupos de até 03 (três) alunos;
- O projeto inscrito deverá apresentar traços alusivos à identidade cultural de Pernambuco, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: 1. Apresentação; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Referências bibliográficas.

## **5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os trabalhos premiados serão selecionados pela comissão julgadora com base nos critérios a seguir:

### **5.1 CATEGORIA COMUNICAÇÃO**

- Adequação ao tema proposto;
- Qualidade do texto, foto e matéria audiovisual;
- Contribuição positiva para a imagem turística do(s) destino(s) ao(s) qual(is) esteja(m) relacionada(s), tanto para o público doméstico como regional, nacional e internacional;
- Contribuição positiva para a imagem turística de Pernambuco enquanto destino turístico frente aos públicos regional, nacional e internacional;
- Contribuição para a valorização da diversidade cultural tangível e intangível das comunidades;
- Contribuição com o objetivo de agregar à imagem de destino de sol e mar de Pernambuco, a de um destino com rica diversidade cultural;
- Contribuição com o objetivo de expandir o período de realização de atrações culturais sazonais e intensificar atrações culturais permanentes;
- Influência positiva na geração de uma imagem que atraia um público diferenciado para destinos ecoturísticos ou com ecossistemas preservados;
- Incentivo à criação e divulgação de novos destinos;



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

- Incentivo ao investimento em recursos humanos como forma de desenvolvimento turístico e busca pela excelência na prestação de serviços turísticos.

**5.2 CATEGORIA MUNICIPAL**

- Qualidade técnica da redação do projeto;
- Exposição eficaz dos itens exigidos (apresentação, objetivos gerais e específicos, resultados pretendidos e resultados alcançados);
- Alcance dos resultados pretendidos;
- Preservação da natureza e manutenção da biodiversidade;
- Valorização da diversidade cultural tangível e intangível das comunidades;
- Incentivo à criação de produtos turísticos voltados a diferentes públicos, considerando turistas locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Incentivo ao desenvolvimento de nichos de mercado alternativos ao turismo de massa;
- Expansão das possibilidades de emprego e renda para a população do município através do desenvolvimento da atividade turística;
- Incentivo ao investimento em recursos humanos como forma de desenvolvimento do turismo;
- Busca pela qualidade na prestação de serviços turísticos;
- Cooperação entre os setores público, privado e o terceiro setor;
- Atuação conforme marcos regulatórios legais do Estado e particularidades municipais;
- Contribuição com o objetivo de expandir o período de realização de atrações culturais sazonais e intensificar atrações culturais permanentes do município;
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental do projeto;





**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

- Contribuição para o desenvolvimento de um ou mais dos seguintes segmentos: Sol e mar; Cultural; Eventos / Negócios; Natureza; Segunda residência; Turismo rural; Enoturismo; LGBT; Afro; entre outros.

### **5.3 CATEGORIA GRADUAÇÃO**

- Coesão e coerência na redação;
- Exposição adequada do tema, justificativa, procedimentos metodológicos, objetivos, resultados e considerações;
- Respeito à metodologia científica;
- Confiabilidade dos dados primários e secundários utilizados e dos resultados obtidos;
- Relevância do tema para a hospitalidade e o turismo de Pernambuco;
- Contribuição das conclusões (ou dos resultados esperados, no caso dos trabalhos de conclusão de curso do tipo projeto) para a geração de informações (ou condições, para os projetos) relevante ao desenvolvimento turístico em Pernambuco.

### **5.4 CATEGORIA GASTRONOMIA**

- Coesão e coerência na redação;
- Exposição adequada do tema, justificativa, procedimentos metodológicos, objetivos, resultados e considerações;
- Respeito à metodologia científica;
- Relevância e impacto do tema para a hospitalidade e o turismo de Pernambuco;
- Contribuição das conclusões para a geração de informações relevante ao desenvolvimento turístico em Pernambuco;
- Pesquisa de campo;
- Levantamento bibliográfico.

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, para todas as categorias, a ordem de realização da inscrição.



**CONCURSO N.º 001/2010**  
**PROCESSO N.º 031/2010 – EMPETUR**

**6 PREMIAÇÃO**

**6.1 CATEGORIA COMUNICAÇÃO**

O prêmio para os autores do melhor texto, da melhor foto e do melhor audiovisual segundo os critérios adotados será de R\$ 3.000,00 mais um troféu alusivo à premiação.

**6.2 CATEGORIA MUNICIPAL**

O prêmio para a Prefeitura Municipal que houver implantado o projeto turístico julgado mais proveitoso segundo os critérios adotados será de R\$ 6.000,00 em material promocional mais um troféu alusivo à premiação.

**6.3 CATEGORIA GRADUAÇÃO**

O prêmio para os autores do melhor Trabalho de Conclusão de Curso e do melhor artigo científico segundo os critérios adotados será de R\$ 3.000,00 mais um troféu alusivo à premiação.

**6.4 CATEGORIA GASTRONOMIA**

O prêmio para os autores do melhor projeto da importância da gastronomia para o turismo de Pernambuco segundo os critérios adotados será de R\$ 3.000,00 mais um troféu alusivo à premiação.

Olinda, 13 de dezembro de 2010.